

**Anexo - CONTRATO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

Contr2844.pdf

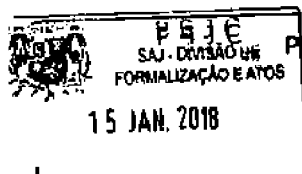
http://10.1.12.31:8084/FlipiImg/anexo?id=D7UJCKxFnUc=&onde=HbGj_BurPlo=

62127/2015

15/01/2018

Folha nº 2818

Matr.: 675028



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Data da Formalização do Contrato

TERMO ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO Nº 2.844/15

Termo de aditamento nº 07 ao contrato nº 2.844/2015 celebrado entre o Município de São José dos Campos e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO

Prazo: 2 (dois) meses

Valor deste Aditivo: R\$ 5.498.200,90 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos reais e noventa centavos)

Valor de Supressão do 6º Termo Aditivo: R\$ 2.691.560,19 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos)

Processo Administrativo Digital nº 62.127/15


Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, por força da Delegação de Competência expressa do Decreto nº. 17.396/2017, e de outro CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor, portador da Cédula de Identidade: 4.830.942-4 SSP/SP e C.P.F.: 019.315.758-60, residente e domiciliado a Rua Euclides Miragaia, 581 apto 92- Centro, nesta cidade e Sra. Janete dos Santos Xavier de Abreu, Diretora, portadora da Cédula de Identidade: 13.384.759-7 SSP/SP e C.P.F.: 026.237.038-76, residente e domiciliado a Rua Dr. Álvaro Augusto de Almeida, 71, Vila Tatetuba, nesta cidade, vêm aditar o contrato nº 2.844/15 nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 2 (dois) meses, passando o vencimento para 15/03/2018.

Cláusula Segunda - Fica suprimido do 6º Termo aditivo o valor de R\$ 2.691.560,19 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Cláusula Terceira - O valor para o período ora prorrogado totaliza o montante de R\$ 5.498.200,90 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos reais e noventa centavos).

Cláusula Quarta - Em face do presente aditivo, a execução do presente contrato passa a seguir o novo Plano de Trabalho de

 <p style="text-align: center;">Anexo - CONTRATO 58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS Contr2844.pdf http://10.1.12.31:8084/FlipiImg/anexo?id=D7UJCKxFnUc=&onde=HbGj_BurPlo=</p>	62127/2015
	15/01/2018
	Folha nº 2819
	Matr.: 675028

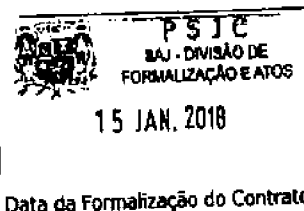
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

fls. 2738 a 2786 e cronograma de desembolso de fl. 2785, passando os mesmos a integralidade na forma de Anexo Único.

Cláusula Quinta - As partes ratificam as demais disposições originais do contrato em referência não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordantes firmam o presente.

São José dos Campos,




PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO

TESTEMUNHAS:



Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe da Divisão de Formalização e Atos
Matrícula: 662754



Susi D. Stabile Kondo
Matrícula: 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT